



PODER LEGISLATIVO

OF/045/2022/GSC

Natalândia-MG, 14 de dezembro de 2022.

Ref.: Encaminhamento de Proposição.

Ilmo. Senhor Prefeito,

Em cumprimento a alínea "m", inciso I, do artigo 84, da Resolução 007, de 27 de outubro de 1997, passo às mãos de Vossa Excelência cópia física da proposição abaixo relacionada, depois de discutida e aprovada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

- a) REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI DE Nº 020/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que **"Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Município de Natalândia-MG, para o Exercício financeiro de 2023."**

Por fim, aproveito o ensejo para renovar os meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

VER. ° JOSÉ APARECIDO PIRES MACIEL
Presidente

EXMO SENHOR
GERALDO MAGELA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL
NATALÂNDIA-MG
JAPM/LMMA/SE

Recebemos
14 / 12 / 2022
Juliany Livron